



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026

(Deputado DR. FREDERICO)

Requer ao Ministério de Estado das Cidades informações detalhadas sobre os bloqueios orçamentários na Pasta, impactos físicos nas políticas públicas, e a relação com a Medida Provisória nº 1.385, de 2026 (Programa Reforma Casa Brasil), bem como remanejamentos vinculados às Portarias MPO nº 328, 347 e 350, todas de 2026.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso XIII do art. 15, o inciso I do art. 115 e o art. 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações atualizadas e detalhadas ao Ministério de Estado das Cidades sobre os bloqueios orçamentários na Pasta, impactos físicos nas políticas públicas, e a relação com a Medida Provisória nº 1.385, de 2026 (Programa Reforma Casa Brasil)¹, bem como remanejamentos vinculados às Portarias MPO nº 328, 347 e 350, todas de 2026².

Isso posto, solicitam-se esclarecimentos sobre os pontos a seguir:

1. Quais programações orçamentárias foram bloqueadas no âmbito do Ministério das Cidades no atual exercício? Solicito o envio de tabela contendo o detalhamento por ação orçamentária, plano orçamentário (PO), unidade responsável, resultado primário, emenda, autor, valor absoluto bloqueado e percentual de restrição em relação à dotação atual.

¹ Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/175457>.

² Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/atos-normativos/2026/portarias-mpo/compilado-2026-ate-agosto>.





2. Quais são os impactos reais e físicos decorrentes dos bloqueios efetuados, extrapolando o aspecto puramente financeiro, com o mesmo nível de detalhamento do item 1? Favor explicitar detalhadamente o prejuízo para a execução das metas físicas objeto das programações. (P.ex: o número de unidades habitacionais que deixarão de ser contratadas; as obras de infraestrutura que terão seus cronogramas afetados, com indicação das respectivas localidades; os municípios que deixarão de receber os recursos previstos, etc).

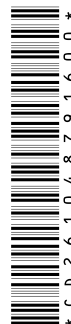
3. Qual é a exata relação entre os recentes bloqueios orçamentários na Pasta e o Programa Reforma Casa Brasil? Considerando que a Exposição de Motivos da Medida Provisória nº 1.385, de 2026 justifica o crédito de R\$ 750 milhões em virtude de uma demanda acima das projeções (cujas contratações mensais passaram de R\$ 173 milhões no primeiro quadrimestre para R\$ 780 milhões em junho), questiona-se se os cortes em outras áreas serviram para custear essa expansão e de que forma se dá essa correlação. Favor detalhar.

4. No que tange aos remanejamentos e ao estabelecimento de prioridades para adequação aos limites de movimentação e empenho definidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (especialmente à luz das Portarias MPO nº 328, nº 347 e nº 350, todas de 2026), quais ações tiveram seus recursos reduzidos para acomodar essa restrição fiscal? Quais foram os critérios técnicos e de priorização adotados para tais cortes? Favor detalhar.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa garantir o efetivo controle parlamentar sobre a execução orçamentária do Ministério das Cidades e conferir transparência às ações do Poder Executivo decorrentes dos recentes contingenciamentos.

Em virtude das Portarias nº 328, 347 e 350, editadas em 2026 pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), foram estabelecidas novas diretrizes





de adequação dos limites de movimentação e empenho.

Referida readequação tem provocado grave apreensão sobre a continuidade de políticas públicas essenciais. O corte orçamentário não se resume a números em sistemas financeiros; ele se traduz no adiamento da entrega de moradias e na paralisação de obras de saneamento e infraestrutura em centenas de municípios brasileiros.

Paralelamente ao aqui exposto, observou-se a edição da Medida Provisória nº 1.385, de 2026, que disponibilizou crédito extraordinário de R\$ 750 milhões no Programa Reforma Casa Brasil. A justificativa governamental aponta um salto nas contratações mensais do programa, a saber: de R\$ 173 milhões para R\$ 780 milhões em junho.

Torna-se imperativo, portanto, compreender se houve remanejamento interno e sacrifício de outras programações orçamentárias prioritárias para viabilizar tal expansão em um período de forte restrição fiscal, e sob quais critérios técnicos essas escolhas foram feitas.

Diante da relevância da matéria para o País e para a correta aplicação dos recursos públicos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento e aguardamos respostas precisas por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado DR. FREDERICO
PL/MG

